



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 194/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 121/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

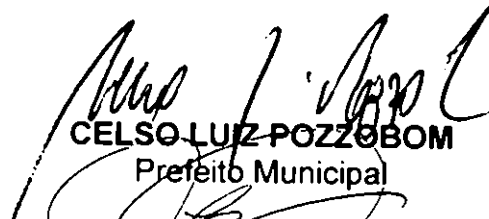


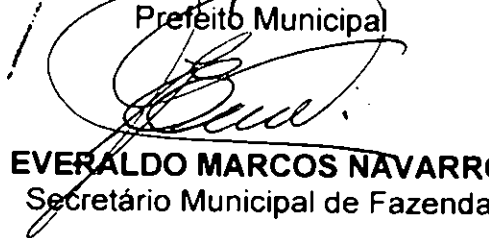
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 22 / junho / 2024
DE N.º 13053
UMWARAMA 24 / 06 20 24
Dennis
FABRICA DE CILINDROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 18/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002 1019	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85	R\$ 64.000,00
TOTAL GERAL R\$				64.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007 2004	Ações para o desenvolvimento Comercial Industrial e Tecnológico	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$				5.000,00

TOTAL GERAL

69.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 194 DE 18/06/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL R\$				5.000,00

TOTAL GERAL

5.000,00